



**ASSOCIAÇÃO DOS PRAÇAS POLICIAIS MILITARES
DO EXTREMO SUL DA BAHIA
CNPJ N ° 05.245.462/0001-92**

**CONSELHO FISCAL
COMISSÃO PARA REFORMA E ALTERAÇÕES DO ESTATUTO DA
APRATEF
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

Os associados da APRATEF, manifestam o desejo de se reunirem em assembleia geral extraordinária, com fulcro no art. 19, do Estatuto, que institui a Assembleia Geral como poder máximo da Associação, constituída pela reunião dos associados convocados na conformidade das disposições Estatutárias, *in verbis*:

Art. 19 - A Assembleia Geral, poder máximo da Associação, é constituída pela reunião dos associados, convocados na conformidade das disposições estatutárias.

§1º - As sessões da Assembleia Geral dos associados terão caráter ordinário ou extraordinário.

Dentre as hipóteses de convocação para assembleia extraordinária, o estatuto prevê que, por iniciativa de um grupo de pelo menos 15% (quinze por cento) dos associados registrados, esta poderá ser realizada, tendo como um dos objetivos, a apreciação e votação de reforma e alterações estatutárias, como segue:

Art. 19, §3º - A Assembleia extraordinária, convocada pelo presidente ou por iniciativa de um grupo de pelo menos 15% (quinze por cento) dos associados registrados, realizar-se-á com os seguintes objetivos:

C) - Apreciar e votar a reforma e alterações estatutárias.

A seu turno, a Lei Nº 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro - estabelece sobre a titularidade para a convocação de órgão deliberativo (assembleia), no âmbito de entidades associativas, de acordo com seu Art. 60, assim determina:

Art. 60. A convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do estatuto, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la.

Diante do exposto, foi realizada coleta de assinaturas dos associados, cuja quantidade, preenche os requisitos de qualquer dos ordenamentos legais expostos,

haja vista o número de assinaturas coletadas haver ultrapassado a quantidade de 1/5 dos associados da entidade.

Portanto, com o **objetivo** de que a **Comissão Formada para Reforma e Alterações do Estatuto** apresente as alterações realizadas no **ESTATUTO DA APRATEF**; amparados pelos dispositivos legais, o **Conselho Fiscal da APRATEF**, juntamente com a mencionada Comissão e **Demais Associados** que compõem número maior que 15% (quinze por cento) de associados que assinaram pela realização de assembleia geral extraordinária, convocam os associados da APRATEF para:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 18 DE JANEIRO DE 2024

HORÁRIO: 19h00

LOCAL: CLUBE APRATEF

PAUTA: APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA REFORMA DO ESTATUTO DA APRATEF

Valendo-se do princípio da democracia, que deve nortear as decisões na Associação de Praças do Extremo Sul da Bahia, essa assembleia oportunizará aos associados que conheçam das modificações realizadas no estatuto pela Comissão eleita para tal missão e decidam por votação sobre as proposições que serão apresentadas.

As listas contendo as assinaturas dos associados convocadores dessa assembleia estão disponíveis a quem se interessar em delas tomar conhecimento, podendo ser solicitadas ao Presidente do Conselho Fiscal da APRATEF. Também, esse edital será fixado em locais acessíveis aos associados na SEDE DA ASSOCIAÇÃO e será amplamente divulgado nos canais de comunicação disponíveis.

Teixeira de Freitas, BA - 02 de janeiro de 2024

Ariston Pinheiro da Costa
Presidente do Conselho Fiscal

Clerivaldo Macedo dos Santos
Presidente da Comissão Para Reforma do Estatuto